



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3659 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de março de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 008/2024****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.02.05.0001****DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: EMPRESA G S DO REGO NETO LTDA**

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral destinada ao consumo dos servidores da Câmara Municipal e demais frequentadores desse órgão durante o exercício de 2024.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 6.470,00(seis mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:**JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****GONÇALO SAMPAIO DO REGO NETO – REPRESENTANTE LEGAL**

PORTARIA N° 038, 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 008/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.02.05.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 008/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Empresa **G S DO REGO NETO LTDA CNPJ: 39.522.695/0001-**

Diário Oficial do Município

07, para o fornecimento de Água Mineral no exercício de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Maria Ilma Feitosa – Matrícula nº 110.013-0.**

SUBSTITUTO

- **Maria Edileuza Oliveira de Souza Almeida – Matrícula nº 110.012-2.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 001/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 08 de março de 2024, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
[sp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a)

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

Diário Oficial do Município

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos $\frac{3}{4}$.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
THAIS CHAVES DE OLIVEIRA	Pedagogo(a) Professor(a) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)
ADVANILDA BATISTA DE ARAÚJO SILVA	Pedagogo(a) Professor(a) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)
CINTYA THAIS DE FREITAS MOURA	Pedagogo(a) Professor(a) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais)

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 074/2023

ORIGEM: DISPENSA N° 7/2023 – 0044

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 074/2023, por mais 03 (três) meses, **com início em 08 de fevereiro de 2024 e término em 08 de maio de 2025**, objetivando a continuidade da locação de um terreno, localizado na Rua Vereador Gonçalves

Diário Oficial do Município

Sampaio, nº 440, bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a nova UBS do Riacho do Meio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2164 – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001002, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0003 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0003**, que tem como objeto “Processo de despesa em caráter emergencial, para atender às necessidades urgente do procedimento de gastrostomia por endoscopia do Sr. J.R.S, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente despesas hospitalares e, o **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORÓ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.700.769/0001-76, referente a equipe médica, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) aos autos do Processo Administrativo de Despesa Nº (04020801/2024), conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 278/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 279/2023 - SESAU/PMPF
Em, 07 de março de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Iago Bruno de Almeida Oliveira**, – Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de março de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de reunião presencial para articulação das ações e demandas específicas do serviço, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 280/2024- SESAU/PMPF

Em, 07 de março de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de março, que se deslocou para Natal/RN, 2 (duas diárias) com o valor total de 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar de reunião presencial para articulação das ações e demandas específicas do serviço. Na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 281/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 282/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 283/2024, de 07 de março de 2024.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde de Saúde Bucal (ESB) que estão aptos a receberem o Incentivo de Pagamento por Desempenho Variável da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 960, de 187 de julho de 2023, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”;

Considerando a Lei Municipal nº 1956/2023, de 29 de novembro de 2023, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo do município de Pau dos Ferros/RN, o “Incentivo de Pagamento por Desempenho Variável da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde”, com base na Portaria GM/MS Nº 960/2023”; e,

Diário Oficial do Município

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde Bucal (ESB) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 960/2023, bem como na Lei Municipal nº 1956/2023.

Art. 2º O “Incentivo de Pagamento por Desempenho Variável da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde” será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde Bucal (ESB, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1956/2023, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº. 1956/2023, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município

“ADICIONAL DE PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO VARIÁVEL DA SAÚDE BUCAL”.

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Antônia Janiarli Vieira Caldas	Odontóloga	R\$1.265,40
2.	Antônia itaércia de Souza Pereira	Odontóloga	R\$1.265,40
3.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontóloga	R\$1.265,40
4.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontóloga	R\$1.265,40
5.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo	R\$1.265,40
6.	Paloma Ursula Costa Fernandes	Odontólogo	R\$1.265,40
7.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo	R\$1.265,40
8.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo	R\$1.265,40
9.	Isabela Macedo Ximenes	Odontóloga	R\$1.265,40
10.	Claudio George de Sousa Freitas	Odontólogo	R\$1.265,40
11.	José Epitácio Pinheiro Fontes	Odontólogo	R\$1.265,40
12.	Jean Carlos Alves	Odontólogo	R\$1.265,40
13.	Mara Mônica Moraes Queiroz	TSB	R\$778,70
14.	Maria Aline Iandra da Silveira	TSB	R\$778,70
15.	Cintia Torres Pereira de Freitas	TSB	R\$778,70
16.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$778,70
17.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$778,70
18.	Antônia Gleiva de Castro Feitosa	TSB	R\$778,70
19.	Antônia Edneuzza Barreto	TSB	R\$778,70
20.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$778,70
21.	Benigna Lelê Leite Rêgo	TSB	R\$778,70
22.	Idelvânia Bessa Matoso	TSB	R\$778,70
23.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$778,70
24.	Maria Edilma de Oliveira	TSB	R\$778,70
25.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R\$778,70

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 284/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE